

Resolução nº : 6379/2003
Protocolo nº : 154881/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de , convênio, firmado entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, no exercício financeiro de 1996, na importância de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), nos termos da Instrução nº 5642/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12699/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente